



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 680/2016**

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **ANDREA CRISTIANE DE SOUZA MAGALHÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.121.328-5 SSP- PR.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 25/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de julho de 2016.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito